

PORTARIA Nº: **35/2023** de 02 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre a designação para a função de responsabilidade técnica da odontologia do centro de especialidades odontológicas de Quixeramobim e da outras providencias.*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar para as funções de responsável técnico da odontologia do centro de especialidades odontológicas, a Sra. Antônia Elayne Marques de Sousa Correia, portador do CPF: 023.565.003-08.

**Art. 2º**- As atribuições pertencentes a responsabilidade técnica da odontologia está prevista no **artigo nº 33 do código de ética odontológico**:

Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

§ 1º. É dever do responsável técnico, primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.

§ 2º. É dever do responsável técnico, informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade. (código de ética odontológico, capitulo XII, p. 12)

**Art. 3º** - A delegação dessa função ao servidor será gratificada mensalmente no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais).

**Art. 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria nº 35/2023



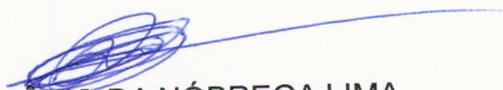
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



Publique-se.  
Cumpra-se.

  
ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO CPSMQ

Elistenio da Nóbrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023